

PORTARIA N.º 123, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 019/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias a servidora Nilce Kist, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Lotada no Gabinete Municipal, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba - PR, para participar do **CURSO DE ASSESSORIA DE GABINETE E REDAÇÃO OFICIAL**, promovido pela empresa Unipública, à realizar-se nos dias 15 à 17 de abril de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 08 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município